

# DESAFIOS TEOLÓGICOS PARA A SUPERACÃO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO BRASIL<sup>1</sup>

*Theological challenges for the overcoming of  
religious intolerance in Brazil*

Valdinei Ramos Gandra<sup>2</sup>

Paulo André R. Corrêa<sup>3</sup>

Ellen Regine C. Silva<sup>4</sup>

Sandra Dal Zot<sup>5</sup>

<sup>1</sup> O artigo foi recebido em 21 de fevereiro de 2017 e aprovado em 01 de março de 2017 com base na avaliação dos pareceristas *ad hoc*.

<sup>2</sup> Mestre em Patrimônio Cultural e Sociedade - MPCS pela Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE); especialista em Educação a Distância pela Universidade Católica Dom Bosco (UCDB); graduado em Teologia pela Faculdade Teológica Sul Americana (FTSA); graduado em Processos Gerenciais pela Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER). Graduando em História pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (UNIASSELVI). Atualmente é professor da Faculdade Refidim ocupando as funções de Coordenador do Bacharel em Teologia (Presencial) e Pesquisador Institucional (PI). Pesquisador do Grupo de Estudos de Teologia e Sociedade (UNIVILLE). Sócio da Associação Nacional de História (ANPUH). Membro da Rede Latino Americana de Estudos Pentecostais (RELEP). Membro do comitê editorial da Revista Azusa - Revista de Estudos Pentecostais (ISSN 2178-7441). E-mail: gandra@ceeduc.edu.br.

<sup>3</sup> Aluno do 6º período do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim. E-mail: paulo\_andre\_c@hotmail.com.

<sup>4</sup> Aluna do 5º período do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim. E-mail: ellen\_reginy@hotmail.com.

<sup>5</sup> Aluna do 6º período do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim. E-mail: sandradalzot@gmail.com.

## **RESUMO**

Historicamente, o campo religioso brasileiro se consolidou por intermédio da interconexão entre as religiões de matrizes indígenas, europeias e africanas. No entanto, o monopólio foi assegurado pelo domínio luso-católico, pois o catolicismo se estabeleceu como religião oficial do Brasil até 1891, ano da promulgação da constituição republicana. Desse modo, a tradição cristã católica assume a “centralidade” do espaço simbólico religioso, “marginalizando” as demais tradições, cabendo-lhes, por conta disso, o espaço simbólico “periférico”. Apesar da fragmentação, a tradição cristã (católicos e evangélicos) permanece ainda “central”, seja do ponto de vista numérico ou de visibilidade social. Por outro lado, a referida configuração religiosa é atravessada por tensões e não são raros os casos de intolerância religiosa, o caso mais visível se dá entre (neo) pentecostais e religiões de matrizes afro-índigenas. Diante da pluralidade religiosa brasileira e o risco de discursos e práticas intolerantes é premente a necessidade de uma reflexão teológica cristã que possa sinalizar possibilidades de compromisso com a paz, a justiça e os direitos humanos.

**Palavras-chave:** Religião; intolerância; teologia; Brasil.

## **ABSTRACT**

Historically the Brazilian religious field has been consolidated through the interconnection between the religions of indigenous, European and African matrices. However, the monopoly was secured by the Luso-Catholic domain, since Catholicism established itself as the official religion of Brazil until 1891, the year of the promulgation of the republican constitution. In this way, the Catholic Christian tradition assumes the “centrality” of the religious symbolic space, “marginalizing” the other traditions, and, consequently, the “peripheral” symbolic space. Despite fragmentation, the Christian tradition (Catholic and Evangelical) remains still “central”, either from the numerical point of view or from social visibility. On the other hand, this religious configuration is crossed by tensions and religious intolerance is not uncommon, the most visible case being between (neo) Pentecostals and Afro-Indian religions. Faced with Brazilian religious plurality and the risk of intolerant discourses and practices, the need for a Christian theological reflection that can signal possibilities of commitment to peace, justice and human rights is urgent.

**Keywords:** Religion; intolerance; theology; Brazil.

## **INTRODUÇÃO**

Há uma crescente preocupação no mundo em relação à intolerância religiosa, percebe-se, por conta disso, o surgimento de debates e ações na

tentativa de solucionar o problema.<sup>6</sup> Estão envolvidos representantes de vários seguimentos da sociedade, incluindo também pensadores, defensores da liberdade religiosa e líderes religiosos. Desse modo, a contribuição da teologia cristã nesse debate é de suma importância, já que é uma área que se debruça, entre outras coisas, sobre o campo religioso e suas respectivas linguagens teológicas. Além disso, teólogos e teólogas de tradição cristã, particularmente do contexto latino-americano, marcado pelo pluralismo religioso, devem demonstrar seu interesse e compromisso com a liberdade religiosa, bem como apoiando iniciativas de superação de intolerância praticada contra a religião do “outro”, principalmente, e não exclusivamente, as que sofreram processos históricos de perseguição, como é o caso das religiões de matrizes afro-indígenas.

Diante disso, pretende-se propor algumas reflexões sobre os embates religiosos que são próprios do contexto brasileiro, especialmente entre o que será denominado neste trabalho como “religiões centrais” e “religiões periféricas”, e alguns aportes teológicos para a superação da estigmatização religiosa. Para tanto, em um primeiro momento, pretende-se tratar especificamente as tensões históricas entre o “centro” e a “periferia” do campo religioso brasileiro e, em um segundo momento, busca-se, a partir de uma reflexão bíblico-teológica, “julgar” as questões apresentadas, pontuando possíveis práticas de superação da intolerância religiosa.

## **1 TENSÕES HISTÓRICAS ENTRE O “CENTRO” E A “PERIFERIA” NO CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO**

Não se pode negar o caráter “central” da tradição cristã no Brasil e

---

<sup>6</sup> Este artigo é decorrente de trabalho de pesquisa realizada na disciplina de Teologia Latino-americana do Bacharel em Teologia da Faculdade Refidim, apresentado na Semana de Comunicação e Socialização de Trabalhos Acadêmicos no mês de abril de 2016. O texto entregue pelos alunos foi corrigido, aprofundado e ampliado para atender as normas de publicação da Azusa – Revista de Estudos Pentecostais.

a condição “periférica” das demais religiões, em particular de matrizes afro-indígenas, mas não somente elas. Os critérios deste trabalho para os conceitos de “centro” e “periferia” aplicados ao campo religioso brasileiro são acessados a partir do número de fiéis, visibilidade social e capacidade de produção e inserção de bens simbólicos.

Em termos numéricos, por exemplo, os dois últimos censos do IBGE mostraram a “centralidade” do cristianismo no Brasil e o caráter “periférico” das demais religiões, tendo em vista que em 2000 o cristianismo possuía 89,25% da população e em 2010 86,8%, levando em conta seus maiores representantes (católicos e evangélicos).<sup>7</sup> Mesmo com uma pequena queda nas últimas décadas, ainda se percebe a hegemonia das tradições cristãs. As outras religiões somadas representavam menos de 3% da população, sendo que as de matrizes afro-indígenas apresentaram menos de 1%. Embora os números do censo sejam contestados por conta da metodologia e de outras variáveis, explicita-se assim a “centralidade” das tradições cristãs na atualidade.

Já em relação à visibilidade social e a capacidade de produção e inserção de bens simbólicos nas dinâmicas culturais do país, pode-se dizer que, por conta dos “usos” da cultura como “arma”,<sup>8</sup> as religiões de matrizes afroindígenas conquistaram considerável prestígio, mesmo assim, em proporções significativamente inferiores às tradições cristãs. Qual delas, por exemplo, possui canais de rádio, televisão e jornais de grande circulação?

---

<sup>7</sup> Cf. [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

<sup>8</sup> “[...] importante atentar para os laços de cooperação e ajuda mútua estabelecidos entre os pais e as mães de santo, em especial do Candomblé, com artistas, intelectuais e antropólogos nacionais e internacionais. O “povo do Candomblé”, ao invés de se recusar a participar de um processo de objetivação do Candomblé como “cultura afrobrasileira” — processo puxado por intelectuais e por boa parte dos antropólogos e dos sociólogos — apropriaram-se desta reificação, transformando o Candomblé em um espaço aberto e nobre. Neste sentido, a “arma da cultura” foi utilizada em seu potencial máximo, transformando um objeto carregado de negatividade — o Candomblé como feitiçaria — em signo de herança digna e enobrecedora da cultura nacional. MAFRA, Clara. A “arma da cultura” e os “universalismos parciais”. *Mana*, vol.17, n.3, p. 607.

Sabe-se, porém, que a “centralidade” do cristianismo foi conquistada a partir de um longo processo de hegemonização histórica, cujo início se deu, simbolicamente, com o desembarque de sacerdotes católicos das caravelas portuguesas no que hoje se denomina Brasil. Tal processo histórico passa pela catequização de ameríndios e africanos escravizados, relegando suas tradições religiosas à “perigosa periferia” do campo religioso, embora, não raras vezes, o “centro” e a “periferia” se encontrassem permanentemente em um processo de sincretismo cultural que marca a identidade brasileira.<sup>9</sup> Mesmo assim, o catolicismo era inquestionavelmente a religião oficial, inclusive com a independência de Portugal em 1822.

A Constituição republicana de 1891 pôs fim ao status de religião oficial do catolicismo, assumindo, pelo menos em tese constitucional, uma postura laica. Na prática, porém, a referida carta magna, e as seis que viriam em seguida (1934, 1937, 1946, 1967, 1988), não conseguiram “laicizar” plenamente o espaço público, já que ainda hoje é possível encontrar símbolos do catolicismo em repartições públicas espalhadas por todo o país.<sup>10</sup> A separação entre Estado e Igreja na constituição republicana de 1891 deveria ter possibilitado a livre expressão das múltiplas formas de religiosidade presentes no contexto brasileiro na época, apesar de alguns esforços nessa direção, isto não aconteceu plenamente.

As religiões de matrizes afro-indígenas, por exemplo, continuaram a sofrer perseguição policial, já que na época suas práticas eram interpretadas como “charlatanismo” e “curandeirismo”. Além disso, “[...] a

---

<sup>9</sup> Cf. RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 25 ed.. Rio de Janeiro: José Olympio, 1987.

<sup>10</sup> Cf. RANQUETAT JR., Cesar Alberto. *Laicidade à brasileira: um estudo sobre a controvérsia em torno da presença de símbolos religiosos em espaços públicos*. Porto Alegre, Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2012.

escravidão e o racismo – incluindo o científico – resultaram em franca perseguição religiosa ao candomblé e punição a seus seguidores”.<sup>11</sup> Somam-se a isto, algumas ações de “branqueamento”<sup>12</sup> da população que ocorreram no século XIX e projetos para uma sociedade culturalmente “civilizada”, diga-se europeia. Tais ações influenciaram no fortalecimento do desprezo às religiões trazidas pelos africanos, sendo que estes foram associados “[...] à criminalidade, aos desvios psíquicos, à loucura religiosa e ao fetichismo em oposição à imagem do branco, cujos pressupostos éticos baseavam-se majoritariamente na ideia de cristandade e de um estilo de vida alicerçado na ideia de civilidade e progresso”.<sup>13</sup>

Conforme Lima,<sup>14</sup> as religiões historicamente discriminadas e excluídas pelas expressões religiosas de maior número (centrais), passaram a gozar, a partir da Constituição de 1988, “seu direito de existir reconhecidos, e com garantias legais contra a eventual perseguição religiosa”.<sup>15</sup> Embora a discriminação e perseguição religiosa sejam tão graves quanto o racismo, ainda há focos de intolerância religiosa, principalmente em relação aos praticantes de cultos de tradição afro-indígenas.

Apesar do currículo histórico de perseguição do catolicismo em relação às outras religiões, na atualidade os discursos e práticas de into-

---

<sup>11</sup> MARIANO, Ricardo. Pentecostais em ação: A demonização dos cultos afro-brasileiros. In: SILVA, Vagner Gonçalves da. (Org.). *Intolerância religiosa: Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p.126.

<sup>12</sup> Formulação de um programa que se tratava de promover o ingresso de europeus, de um lado, e de encerrar o tráfico de escravos, para frear a expansão da população negra e mestiça, de outro. Cf. MAGNOLI, Demétrio; BARBOSA, Elaine Senise. *Liberdade versus igualdade: o mundo em desordem*. Rio de Janeiro: Record, 2011.

<sup>13</sup> Cf. JORGE, Érica F. C. *Sem limites: intolerância religiosa com crianças candomblecistas*. Identidade, São Leopoldo, v. 20, n. 2, jul – dez. 2015, p. 18.

<sup>14</sup> Cf. LIMA, Fernando Raphael Ferro. *Geografia da Religião no Brasil: censos demográficos e transformações recentes*. Mercator – Revista de Geografia da UFC, s.v, n. 16, p. 111.124, 2009.

<sup>15</sup> LIMA, 2009, p. 111.

lerância ocorrem principalmente entre os (neo) pentecostais,<sup>16</sup> pois eles interpretam as divindades das religiões de matrizes afro-indígenas como “espíritos demoníacos”, algo que também se aplicaria aos aspectos simbólicos do catolicismo. Exemplifica esta questão, um grave caso de intolerância com os símbolos católicos ocorrido no dia 12 de outubro de 1995. Nesta data um bispo da Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), Sérgio Von Helder, aparece chutando uma imagem da “Nossa Senhora Aparecida” no programa “Despertar da Fé” da Rede Record.<sup>17</sup> A cena provocou revolta entre os fiéis católicos e as autoridades, principalmente por ter acontecido no dia da “santa”, declarada padroeira do Brasil. Até mesmo Fernando Henrique Cardoso, presidente na época, se posicionou sobre o assunto.

Os ataques<sup>18</sup> dos (neo) pentecostais às religiões de matrizes afro-indígenas (Umbanda, Candomblé, etc.) e ao catolicismo, são, em sua maioria, de cunho discursivo-midiático e discursivo-político.<sup>19</sup> Em relação ao primeiro,

[...] tomam como ponto de partida uma teologia assentada na ideia de que a causa de grande parte dos males deste mundo pode ser atribuída à presença do demônio, que geralmente é associado aos deuses de outras denominações

---

<sup>16</sup> Obviamente que não se limita apenas aos neopentecostais, entretanto, nas outras denominações cristãs percebe-se uma postura menos intolerante em relação às outras religiões (SILVA, 2015). É necessário ponderar ainda, que não são todos os casos em que a intolerância parte exclusivamente dos (neo) pentecostais. Conforme o índice de intolerância religiosa no Brasil apresentado em um artigo no Folha de São Paulo, 75 % das denúncias são feitas por afro-brasileiros e logo abaixo com 58% vem os evangélicos que mesmo não sendo as principais vítimas, ainda assim sofrem também algum tipo de intolerância religiosa. SANT’ANNA, Emilio. A cada 3 dias, governo recebe uma denúncia de intolerância religiosa. Folha de São Paulo. São Paulo, jun. 2015. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/06/1648607-a-cada-3-dias-governo-recebe-umadenuncia-de-intolerancia-religiosa.shtml>>. Acesso em: 06 de maio 2016.

<sup>17</sup> Cf. [https://www.youtube.com/watch?v=V1L\\_xYxCOiI](https://www.youtube.com/watch?v=V1L_xYxCOiI)

<sup>18</sup> O termo “ataque” utilizado aqui deve ser entendido no sentido de investida pública de um grupo religioso contra outro. (SILVA, 2015).

<sup>19</sup> Termos desenvolvidos a partir do texto de Wagner Gonçalves da Silva, “Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais às religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil” (SILVA, 2015).

religiosas.<sup>20</sup> Já no âmbito discursivo-político ocorre “[...] com a crescente eleição de candidatos evangélicos ou aliados de tais igrejas, a batalha contra outras denominações religiosas também se reflete ou se ampara no campo da representação política”.<sup>21</sup>

Percebe-se claramente que as tensões entre o “centro” e a “periferia” do campo religioso ocorrem em vários lugares, se agravando na medida em que as mídias procuram, de maneira belicosa e muitas vezes tendenciosa, colocar a questão da intolerância por parte apenas de uma expressão religiosa, na maioria das vezes os evangélicos. Quando há violência aos praticantes dos cultos de matrizes afro-indígenas ou depredação de seus espaços e objetos sagrados, quase sempre se atribui aos evangélicos a responsabilidade, sem que haja, inclusive, uma averiguação mais detalhada dos fatos. Por outro lado, isso ocorre por conta do massivo discurso midiático dos (neo) pentecostais contra as religiões de matrizes afro-indígenas.

Além da questão de cunho histórico-social, pode-se também conjecturar que a postura de intolerância religiosa fundamenta-se no dualismo presente na teologia cristã, já que os símbolos cristãos representam o “bem” e os símbolos dos não cristãos representam o “mal”, daí o processo de demonização de outras tradições religiosas. Para os (neo) pentecostais, assim como Deus opera na vida do homem para abençoá-lo, existe um ser mal que traz maldição e impede a prosperidade dos fiéis. Além disso, enquanto o “ser cristão” (neo) pentecostal é caracterizado pelo conceito de “liberdade”, a “escravidão” seria o princípio norteador das demais religiões. Por conta disso, percebe-se a ênfase na prática do exorcismo como chave da libertação do domínio do demônio, geralmente “associado aos deuses de outras denominações”.<sup>22</sup>

---

<sup>20</sup> SILVA, 2015, p. 10-11. Obviamente que os discursos levam a ações mais drásticas, como é o caso das invasões de terreiros e destruição de seu patrimônio cultural. (SILVA, 2015).

<sup>21</sup> SILVA, 2015, p. 17.

<sup>22</sup> SILVA, 2007, p.11.



Segundo pesquisa apresentada por Mariano,<sup>23</sup> realizada em 1994 pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER), 95% dos evangélicos do Rio de Janeiro consideram a umbanda e o candomblé religiões demoníacas. O autor afirma que isso ocorre porque até mesmo nas igrejas históricas (presbiterianos, batistas, anglicanos, etc.), geralmente participantes de organizações ecumênicas, há discursos e práticas que demonizam tais religiões, porém não é algo que acontece com tanta ênfase e frequência como nas (neo) pentecostais.

Desse modo, sendo religiões com práticas “demoníacas” precisavam ser vencidas, aniquiladas, etc. Tem-se assim uma “guerra santa” contra os “seguidores do demônio”, pois supostamente são as causas de todos os tipos de males, como a miséria, as grandes catástrofes, etc. Segundo Silva, as ações de intolerância contra as religiões afro-indígenas podem se apresentar de várias formas:

1) ataques feitos no âmbito dos cultos das igrejas neopentecostais e em seus meios de divulgação e proselitismo; 2) agressões físicas *in loco* contra terreiros e seus membros; 3) ataques às cerimônias religiosas afro-brasileiras realizadas em locais públicos ou aos símbolos dessas religiões existentes em tais espaços; 4) ataques a outros símbolos da herança africana no Brasil que tenham alguma relação com as religiões afrobrasileiras; 5) ataques decorrentes das alianças entre igrejas e políticos evangélicos e, finalmente; 6) as reações públicas (políticas e judiciais) dos adeptos as religiões afro-brasileiras.<sup>24</sup>

A questão é que “os afro-brasileiros criticam a ausência da liberdade religiosa não somente no passado, mas também no presente. Denunciam que são vítimas de preconceitos, de intolerância e de exclusão social”.<sup>25</sup>

Outro caso que exemplifica a questão ocorreu no ano de 1999, pois nesta data a IURD publicou uma reportagem no Jornal Folha Uni-

---

<sup>23</sup> MARIANO, 2007.

<sup>24</sup> SILVA, 2007, p.10.

<sup>25</sup> ORO, Ari Pedro. Liberdade religiosa no Brasil: as percepções dos atores sociais. In: ORO, Ari Pedro. (Org.). *A religião no espaço público: atores e objetos*. São Paulo: Terceiro Nome, 2012, p.187.

versal com o seguinte título: “Macumbeiros charlatões lesam o bolso e a vida dos clientes: o mercado da enganação cresce no Brasil, mas o PROCON está de olho”. Se não bastasse o título, a matéria ainda trazia uma imagem da Mãe Gilda (Gildásia dos Santos e Santos), fundadora do Ilê Axé Abassá de Ogum, Terreiro de Candomblé localizado no conhecido bairro Itapuã, em Salvador (BA). A sacerdotisa aparecia na imagem com as vestimentas do candomblé e próxima aos símbolos religiosos próprios de sua tradição religiosa. Na época o jornal possuía uma tiragem de 1.372.000 unidades e era distribuído gratuitamente em vários lugares públicos. Sobre o caso, Jussara Rego ainda esclarece:<sup>26</sup>

Ora, inevitavelmente a comunidade local tomou conhecimento da reportagem e, por uma falta de compreensão do que estava acontecendo, até integrantes de sua própria comunidade interpretaram que a Mãe Gilda havia se convertido e estava pregando contra sua religião, pois sua foto estava naquele veículo. Qual a consequência disso? O descrédito e afastamento de fiéis! E mais: dada a fragilidade do momento, adeptos de outras religiões sentiram-se no direito de atacar diretamente a casa da Mãe Gilda, agredindo-a e ao seu marido, verbal e fisicamente, dentro das dependências do Terreiro, até quebrando objetos sagrados lá dispostos. Diante destes fatos, com a saúde fragilizada, Mãe Gilda não suportou os ataques: seu estado piorou e ela veio a falecer no dia 21 de janeiro de 2000.

Devido aos inúmeros casos de intolerância religiosa e a repercussão do caso de agressão a Mãe Gilda, impetrada pela IURD, foi sancionada em 2007 a lei que estabeleceu 21 de janeiro como o dia nacional de luta contra a

---

<sup>26</sup> REGO, Jussara. *Caso Mãe Gilda*. Tempo e Presença Digital. Rio de Janeiro, v. 3, n.13. dez. 2008. Disponível em: <[http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod\\_artigo=256&cod\\_boletim=14&tipo=Artigo](http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=256&cod_boletim=14&tipo=Artigo)>. Acesso em: 19 de março de 2016. Cf. SILVA, Vagner Gonçalves. Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais às religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil. In.: *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007, p. 20.

Intolerância Religiosa.<sup>27</sup> A referida data traz a memória o falecimento da Mãe Gilda, uma vítima da intolerância religiosa praticada pelos (neo) pentecostais.

Pode-se dizer também, que as tensões não ficam apenas no locus ideológico, mas expandem-se pelas disputas espaciais,<sup>28</sup> uma vez que religião e cidade são variáveis interdependentes.<sup>29</sup> Daí a tentativa por parte dos evangélicos em dominar o espaço urbano com a implantação de templos evangélicos ou de “rituais de poder territorial”, como as “marchas para Jesus” e as orações de “tomada de posse”, ou seja, declarar que o “território” é do senhor Jesus Cristo.

Embora haja casos de intolerância religiosa, salienta-se, por outro lado, que na maioria das vezes a “guerra santa” ocorre no campo da “evangelização”, ou seja, no proselitismo praticado pelos fieis, sem que haja necessariamente agressões físicas, embora haja violência simbólica quando se atribui à religião dos “outros” aspectos demoníacos, ou seja, que elas sejam essencialmente maléficas.

Partindo de uma análise bíblico-teológica, tal atitude de intolerância religiosa, discursiva ou prática, ou até mesmo o silêncio em relação a ela, se apresenta como um acinte em relação à ação histórico-social de Jesus de Nazaré. Desse modo, não seriam os discursos e práticas de intolerância religiosa incompatíveis com uma cristologia libertadora? Como superar os mecanismos de violência religiosa e promover a justiça, a paz, a liberdade e a valorização da vida?

---

<sup>27</sup> **LEI Nº 11.635 - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA.** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa a ser comemorado anualmente em todo o território nacional no dia 21 de janeiro. Art. 2º. A data fica incluída no Calendário Cívico da União para efeitos de comemoração oficial. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11635.htm)>. Acesso em 19 de março de 2016.

<sup>28</sup> Ver mais em: ALMEIDA, Ronaldo de. Pluralismo Religioso e Espaço Metropolitano. In.: ALMEIDA, Ronaldo de; MAFRA, Clara (Orgs.) *Religiões e cidades*: Rio de Janeiro e São Paulo. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.

<sup>29</sup> ALMEIDA, 2009.

## **2 PERSPECTIVAS TEOLÓGICAS PARA A SUPERAÇÃO DA INTOLERÂNCIA RELIGIOSA**

É perceptível que vivemos numa época marcada pela ignorância, violência, medo, preconceito, fanatismo e intolerância. Por outro lado há também expressões humanas caracterizadas pela sabedoria, acolhimento, abertura e compreensão do “outro”. Guardadas as devidas distinções, Jesus viveu em um contexto histórico-social com características semelhantes, porém, sua vida foi marcada pelo acolhimento e pela compaixão.

Por intermédio de uma rica literatura narrativa atribuída a Mateus, chegaram até nós os ensinamentos de Jesus sobre amar o próximo, inclusive os “inimigos” (Cf. Mt 5.43-44). Ao destacar o amor como fundamento inabalável do reino de Deus, Jesus aponta para uma convivência harmoniosa e de autodoação. Oliveira afirma que,

“Jesus logrou reunir judeus e gentios, publicanos e revolucionários, doutores e homens simples, deu voz a mulheres e visibilidade social a leprosos e enfermos marginalizados. Seu modelo comunitário era altamente inclusivo”.<sup>30</sup>

Atualmente se observa a intolerância religiosa como um caminho onde o fundamentalismo parece ser o fio condutor, ou seja, a maioria das religiões radicalizam seus discursos e práticas dogmáticas. Todavia, frente a esta realidade, é extremamente urgente o desenvolvimento de uma “hermenêutica da confiança”, como propõe Von Sinner.<sup>31</sup> E a “confiança”, proposto pelo referido teólogo, se apresenta, inclusive como opção para superar o conceito de “tolerância”, já que, enquanto o primeiro (confiança) sugere possibilidades de aproximação, a segunda (tolerância) sugere distan-

---

<sup>30</sup> OLIVEIRA, David Mesquiati de. *Missão, Cultura e Transformação*: Desafios para a prática missionária comunicativa. São Leopoldo: Sinodal, 2011, p. 57.

<sup>31</sup> SINNER, Rudolf Von. *Confiança e Convivência*: Reflexões éticas e ecumênicas. São Leopoldo: Sinodal, 2007.

ciamento. Confiança sinaliza para um olhar positivo e otimista em relação ao “outro”, isto é, que os sujeitos são portadores de intencionalidades “graciosas”.<sup>32</sup> Por conseguinte, a confiança possui elementos da aposta, do investimento prévio, da exigência de uma ética maior e também de percebê-la como uma dádiva – não pode ser tomada como uma obrigação.<sup>33</sup>

Em uma atitude crítica em relação à estrutura religiosa judaica, Jesus apresenta o sustentáculo de uma espiritualidade transformadora simplificado em dois mandamentos, amar a Deus e amar ao próximo (Cf. Mt 22. 37- 40). Evidencia-se assim o fundamento da vida baseada na confiança em relação ao “outro”,<sup>34</sup> pois o amor pressupõe uma atitude de confiabilidade para com o ser amado. E este ser amado não é o mesmo de *mim-mesmo*.<sup>35</sup> não é redutível à similaridade, dado que só há possibilidade de amor para com o diferente.

Por conseguinte, afirmar a pluralidade religiosa, não significa relativizar as convicções cristãs, pois como afirma Lima, o pluralismo religioso não deve ser visto:

[...] como ideologia que relativiza os valores absolutos e prejudica a fé da Igreja. Pelo contrário, nos dias atuais, quando sabemos melhor que o futuro do cristianismo não se coloca mais no Ocidente, o pluralismo religioso é o destino da Igreja.<sup>36</sup>

Salienta-se que a realidade latino-americana é de pluralidade religiosa, tal realidade deve se inserir na agenda do desafio de se fazer uma

---

<sup>32</sup> SINNER, 2007.

<sup>33</sup> SINNER, 2007.

<sup>34</sup> Confiança do termo *pistis*, do grego, que geralmente é traduzido por fé. Na Bíblia, confiança tem estreita relação com a fé (SINNER, 2007).

<sup>35</sup> Aqui se levanta uma crítica ao espírito contemporâneo da confiança baseada nos pares, ou seja, só confio em quem conheço, ou naquele que faz parte da minha comunidade. Confiar no outro não é esperar dele as mesmas convicções que as minhas, mesmas defesas ideológicas que as minhas, muito menos esperar que ele seja o que eu penso que deve ser (hegemonia). Pelo contrário, a confiança passa pelo crivo da alteridade. Só posso confiar no outro. (SINNER, 2007)

<sup>36</sup> LIMA, Adriano Sousa. Pluralismo religioso como paradigma teológico. *Identidade*, São Leopoldo, v.19, n.1, p. 80-94, jan-jun, 2014.

teologia contextual. E esta perspectiva de confiança que subjaz a todo diálogo inter-religioso não exclui o diálogo crítico, inclusive “[...] pode estimular e favorecer um ambiente de identificação das limitações de cada uma delas [das religiões], para revisão de posturas dos diferentes grupos religiosos e, com isso, a promoção dos valores humanos e ações em favor do bem-estar de todas as pessoas e grupos”.<sup>37</sup>

Uma posição “fundamentalista”, ou seja, a ideia de que todos necessitam conhecer e obedecer a “verdade” de uma determinada religião, não seria uma forma mascarada de tentativa de controle cultural com finalidade hegemônica? Essa é uma pergunta que deveria anteceder toda e qualquer ação religiosa que se propõe pública, pois se assim for, atitudes como estas promovem dinâmicas destrutivas no espaço da democracia;<sup>38</sup> tolem a liberdade dos indivíduos; e pior, elimina toda e qualquer possibilidade de realização da vida em todas as dimensões (social, política, religiosa, gênero, etc.). Entretanto, mesmo em meio às dinâmicas destrutivas das religiões, encontramos também a possibilidade de ações geradoras de paz,<sup>39</sup> que se concretiza, principalmente na ‘escuta’, em saber ouvir o “diferente”.<sup>40</sup> Por conseguinte, paz pressupõe amor fundamentado na confiança, âncora de toda convivência pacífica.

Além disso, importa também as discussões em relação à violação da vida, quase sempre relegadas ao segundo plano ou até menos do que isso. Enquanto a posição for de preconceito e suspeita, se estará reforçando a posição do sacerdote e do levita mencionados na conhecida parábola do Bom Samaritano (Cf. Lc 9: 25-37), pois como se descreve na narrativa, preocupa-

---

<sup>37</sup> RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. Pluralismo religioso, direitos humanos e democracia. *Horizonte*, Belo Horizonte, vol.13, n.40, p. 1805-1825, out-dez, 2015 – *grifos nossos*.

<sup>38</sup> RIBEIRO, 2015.

<sup>39</sup> RIBEIRO, 2015.

<sup>40</sup> RIBEIRO, 2015, p. 1820.

se mais com os preceitos religiosos do que com a dignidade da vida. Por outro lado, enquanto os dois judeus religiosos agiram com indiferença em relação ao sofrimento do desconhecido, o samaritano, que era desprezado pela tradição religiosa judaica, se aproxima e, em um ato de amor e atitude geradora de paz, dedica-se ao cuidado daquele ferido. Segundo Gutiérrez:

Estamos diante de uma simples, mas motivadora, comparação que nos chama a ser capazes de nos comover na presença de um ser humano, maltratado e sofrente, e a agir com eficácia em sua ajuda. Não importa que essa pessoa nos pareça distante do ponto de vista cultural, social, racial ou religioso; nossa ação deve torná-la próxima.<sup>41</sup>

Paradoxalmente o desprezo e a violência contra outras religiões ocorrem por um suposto “zelo religioso”, entretanto tal zelo deveria ser canalizado para a valorização da dignidade do outro. Como já dito, deveria ser revertido em convivência confiável com vistas à alteridade, pois para a tradição cristã não é possível amar a Deus sem que isso transborde em amor para com o próximo. Na primeira epístola atribuída a João (4.20) há um inquestionável posicionamento quanto a isso: “*Se alguém afirmar: Eu amo a Deus, mas odiar seu irmão, é mentiroso, pois quem não ama seu irmão, a quem vê, não pode amar a Deus, a quem não vê*”.

O arcebispo anglicano Desmond Tutu, consagrado com o Prêmio Nobel da Paz em 1984, pela luta contra o Apartheid na África do Sul, afirma:

Precisamos trabalhar muito pela coexistência, pela tolerância e para dizer: ‘Discordo de você, mas vou defender até a morte o seu direito de expressar sua opinião’. É só quando respeitarmos até os nossos adversários e os virmos, não como ogros, desumanizados, demonizados, mas como seres humanos, companheiros nossos, merecedores de respeito por sua personalidade e dignidade, é que iremos conduzir um discurso que só poderia prever conflitos.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> GUTIÉRREZ, Gustavo. *A densidade do presente*. São Paulo: Edições Loyola, 2008, p. 65-66.

<sup>42</sup> TUTU, Desmond. *Deus não é Cristão e outras provocações*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012, p. 70.

Assim, a confiança garante, entre outras coisas, a liberdade de escolha religiosa, ou seja, a garantia do direito à diferença. Jesus além de ir ao encontro do povo de Israel, se estendeu também aos gentios, aqueles que pensavam diferente da sua religião. Por diversas vezes elogiou atitudes de gentios perante o povo, como é o caso do centurião de Cafarnaum (Cf. Mt 8.10) , da mulher cananea (Cf. Mt 18.25), entre outros. Para Jesus eles demonstraram uma fé que ele não havia percebido em Israel.

Ainda de acordo com Desmond Tutu, “há lugar para todos; há lugar para cada cultura, raça, língua e ponto de vista”.<sup>43</sup> Cristo nos chama a ultrapassar as barreiras da religião, da cultura, das questões de gênero, quando enfatiza a *confiança-amor* de Deus.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Cabe aos cristãos atuais, uma postura de confiança para com as outras tradições religiosas, ainda que o caminho pareça íngreme. Todavia, o que se pode afirmar é que há possibilidades concretas de ser um cristão e respeitar a religião do “outro”, pois se vive numa sociedade pluralista e que se fundamenta em princípios democráticos. Parafraseando Oliveira: confiança e diálogo precisam ser palavras-chaves neste mundo pluralista.<sup>44</sup> Assim, a igreja inserida na sociedade multicultural contemporânea enfrenta o desafio de viver e proclamar o Reino de Deus reconhecendo o direito e a identidade do outro, sem, todavia, perder a sua própria. Pois entendemos que agir desta forma é trilhar o caminho de Jesus Cristo, sinalizado pela misericórdia, paz, bondade.

---

<sup>43</sup> TUTU, 2012, p. 70.

<sup>44</sup> OLIVEIRA, 2011.



## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Ronaldo de. Pluralismo Religioso e Espaço Metropolitano. In.: ALMEIDA, Ronaldo de; MAFRA, Clara (Orgs.) *Religiões e cidades*: Rio de Janeiro e São Paulo. São Paulo: Terceiro Nome, 2009.
- BOSCH, David J. *Missão Transformadora*: Mudanças de Paradigma na Teologia da Missão. São Leopoldo: Sinodal, 2009.
- GANDRA, Valdinei Ramos. *Patrimônio Cultural da Assembleia de Deus*: Memória e identidade na criação do centro de estudos do movimento pentecostal – CEMP. 2013. 140f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade) – Universidade da região de Joinville, Joinville, 2013.
- GUTIÉRREZ, Gustavo. *A densidade do presente*. São Paulo: Loyola, 2008.
- JORGE, Érica F. C. *Sem limites*: intolerância religiosa com crianças candomecistas. Identidade, São Leopoldo, v.20, n.2, jul – dez. 2015, pp. 15-86.
- LIMA, Fernando Raphael Ferro. *Geografia da Religião no Brasil*: censos demográficos e transformações recentes. Mercator – Revista de Geografia da UFC, s.v, n. 16, pp. 111-124, 2009.
- MAFRA, Clara Cristina Jost. A arma da cultura e os universalismos parciais. *Mana*, vol.17, n. 3, pp. 607-624, dez. 2011.
- MAGNOLI, Demétrio; BARBOSA, Elaine Senise. *Liberdade versus igualdade*: o mundo em desordem. Rio de Janeiro: Record, 2011.
- MARIANO, Ricardo. Pentecostais em ação: A demonização dos cultos afro-brasileiros. In: SILVA, Vagner Gonçalves da. (Org.). *Intolerância religiosa*: Impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. 1ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, pp. 119-147.
- OLIVEIRA, David Mesquiati de. *Missão, Cultura e Transformação*: Desafios para a prática missionária comunicativa. São Leopoldo: Sinodal, 2011.
- ORO, Ari Pedro. Liberdade religiosa no Brasil: as percepções dos atores sociais. In: ORO, Ari Pedro. (Org.). *A religião no espaço público*: atores e objetos. São Paulo: Terceiro Nome, 2012. p. 181-193.
- REGO, Jussara. *Caso Mãe Gilda. Tempo e Presença Digital*. Rio de Janeiro, v. 3, n.13. dez. 2008. Disponível em <[http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod\\_artigo=256&cod\\_boletim=14&tipo=Artigo](http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=256&cod_boletim=14&tipo=Artigo)>. Acesso em: 19 mar. 2016.
- RIBEIRO, Cláudio de Oliveira. *Pluralismo religioso, direitos humanos e democracia*. Horizonte, Belo Horizonte, vol.13, n.40, p. 1805-1825, out-dez, 2015 – grifos nossos.

RIBEIRO, Darci. *O povo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SANT'ANNA, Emilio. *A cada 3 dias, governo recebe uma denúncia de intolerância religiosa*. Folha de São Paulo. São Paulo, jun. 2015. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/06/1648607-a-cada-3-dias-governo-recebeuma-denuncia-de-intolerancia-religiosa.shtml>>. Acesso em: 06 de maio 2016.

SILVA, Vagner Gonçalves. Prefácio ou notícias de uma guerra nada particular: os ataques neopentecostais às religiões afro-brasileiras e aos símbolos da herança africana no Brasil. In.: \_\_\_ *Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. 1ª reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015, pp. 9-28.

SINNER, Rudolf Von. *Confiança e Convivência: Reflexões éticas e ecumênicas*. São Leopoldo: Sinodal, 2007.

TUTU, Desmond. *Deus não é Cristão e outras provocações*. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2012.